



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010-2024 - HIDROBOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010-2024 - MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDIBA E A EMPRESA HIDROBOMBAS COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA.**

Que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Reginaldo Martins Prado**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HIDROBOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.360.577/0001-40, com sede na Avenida Senador Nilo Coelho, nº 198, Centro, Guanambi/BA, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Jacques Alan Martins de Oliveira, portador do RG nº 06.***.***-49 SSP/BA e CPF nº 675.***.***-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 120/2024**, celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2024, cujo objeto é a aquisição de materiais e serviços para manutenção de poços tubulares, conforme especificado no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 140 (cento e quarenta) dias, contados a partir de 15/08/2025 até 31/12/2025, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, por motivo de continuidade da necessidade administrativa e para assegurar a execução integral do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADE: 1138 - Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

ATIVIDADE: 2141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade no portal eletrônico da Prefeitura, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo:

Candiba – Bahia, 15 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

HIDROBOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA

CNPJ nº 39.360.577/0001-40

Jacques Alan Martins de Oliveira

CPF nº 675.***-**-53

Contratada

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

CPF nº 080.***-**-56

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
CPF: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA E A EMPRESA MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA.

Que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Reginaldo Martins Prado**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.104.977/0001-72, situada a Avenida Senador Nilo Coelho, nº 1019, Bairro Brindes, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Lucas Ávila Souza, portador do RG nº 14.***.323 SSP/MG e CPF nº 841.***.***-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 121/2024**, celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2024, cujo objeto é a aquisição de materiais e serviços para manutenção de poços tubulares, conforme especificado no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 140 (cento e quarenta) dias, contados a partir de 15/08/2025 até 31/12/2025, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, por motivo de continuidade da necessidade administrativa e para assegurar a execução integral do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADE: 1138 - Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

ATIVIDADE: 2141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade no portal eletrônico da Prefeitura, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo:

Candiba – Bahia, 15 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA

CNPJ nº 05.104.977/0001-72

Lucas Ávila Souza

CPF nº 841.***.***-87

Contratada

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

CPF nº 080.***.***-56

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
CPF: _____ CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC69-14BA-5E8D-68F4-32FF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC69-14BA-5E8D-68F4-32FF



Hash do Documento

2619e30eb3844695a971b6da48b56d09c8c905e88d2054fe3d31a91a9c2850cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/08/2025 11:15 UTC-03:00